

DECRETO Nº 31.444, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991
Dispõe sobre extensões de denominações de logradouros públicos.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-012.734-91*47,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica estendida a denominação RUA DOMINOS VIELLA - código CADLOG 75.191-0 - a Rua "1", oficial pelo Decreto nº 10.104 de 16 de agosto de 1972 (Setor 114 - Quadra 049/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito do Itaim Paulista - IPA, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referências:

Início: Rua Aracanga.
Término: Estrada São João Mary.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da Fundação de São Paulo.
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
EMÍLIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.445, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-014.345-91*49,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA EPRISTEO - código CADLOG 9-377-3 - a Rua particular ser denominada (Setor 131 - Quadra 26-AR-MP), que começa na Rua Salvador Balliano de Moraes, entre as Ruas Clemente Martins de Moraes e João de Macedo Ribeiro e termina na Rua Carneira Escobarça, situada no Distrito do Itaim Paulista - IPA.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da Fundação de São Paulo.
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
EMÍLIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.446, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-012.664-91*41,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada RUA CAROLINA GPASSI DE SANCTIS - código CADLOG 10.505-5 - a rua conhecida por "Doutor Carlos Garcia", oficial pela Lei nº 7180 de 17 de setembro de 1968 (Setor 145 - Quadras 250 e 272/AR-MP), que começa na Rua Virgínia da Miranda, entre a Rua São João do Cariri e a Rua Nabica e termina a aproximadamente 35 metros além da Rua Nicola Venturini, situada no Distrito de Itaquera - ITQ.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da Fundação de São Paulo.
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
EMÍLIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.447, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-012.730-91*45,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ALZIRA LIVRAMENTO MARZAGÃO - código CADLOG 17.192-4 - a rua conhecida por "Travessa Roque Polidoro", oficial pelo Decreto nº 10.104 de 16 de agosto de 1972 (Setor 114 - Quadras 353 e 354/AR-IQ), que começa na Rua Padre Polidoro, entre a Rua Regina e a Rua S.B. Varela e termina na estrada de ferro da R.F.F.S.A., situada no Distrito de Capuava-ITU.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da Fundação de São Paulo.
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
EMÍLIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.448, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-014.117-91*45,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada VIA DE FERRÊS-TE HERA DO VERÃO - código CADLOG 77.442-1 - a via sem denominação, oficial pelo Decreto nº 10.104 de 16 de agosto de 1972 (Setor 114 - Quadra 333/AR-IQ) que começa na Rua Firal do Sul, entre esta e a Rua Nova Petrópolis e termina na Rua Manuel Ribas, situada no Distrito de Itaquera - ITQ.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da Fundação de São Paulo.
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
EMÍLIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.449, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-012.730-91*45,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada PRAÇA TREVÓ DA UNIÃO - código CADLOG 44.839-7 - o espaço livre entre as quadras 135, 136 e 037/AR-MP, delimitado pela Rua Itaquera de Nazaré, pela Avenida Augusto Mesquita e Sitio de Itaquera, situado no Distrito de Itaquera - ITQ. (Referência: Planta ANU/51749-82 de CASEB).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da Fundação de São Paulo.
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
EMÍLIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.450, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-012.550-91*41,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA ALBERTINA MARTINS CHEILO - código CADLOG 59.974-0 - a rua sem denominação (Setor 114 Quadra 294/AR-IQ), que começa na Rua Leila, entre a Rua Mirizal e a Rua Içupia e termina a aproximadamente 54 metros além do seu início, em balde de retorno, situado no Distrito de Itaquera-ITQ.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da Fundação de São Paulo.
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
EMÍLIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.451, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-012.664-91*41,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA IDILIO PASTORIL - código CADLOG 75.512-0 - o logradouro formado pela Passagem "1" e pela Praça de Retorno "2" (Setor 115 - Quadra 024/AR-IQ), que começa na Estrada de Itaquera Galileias, entre esta e a Rua Doroteo Pinheiro e termina a aproximadamente 50 metros além do seu início, em balde de retorno, situado no Distrito de Itaquera - ITQ. (Referência: Planta ANU/51749-82 de CASEB).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da Fundação de São Paulo.
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
EMÍLIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.452, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-012.747-91*41,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados, oficiais pelo Decreto nº 10.104 de 16 de agosto de 1972 (Setor 114/AR-IQ), situados no Distrito de Itaquera - ITQ, ficam assim denominados:
1 - RUA AZAMARI - código CADLOG 44.554-0 - a Rua "2" do loteado pelo mesmo nome (Quadras 184 e 186), que começa na Rua Salim Jorge 14 entre a Rua Trizatto Ferreira e a Rua Nicolina Vastrelândia e termina na Estrada de Itaquera - ITQ.
2 - RUA POSTAL - código CADLOG 44.555-0 - a rua conhecida por "Travessa Postal" (Quadras 174 e 176), que começa na Rua Francisco Alberto Bergamini, entre a Rua Virgínia da Miranda e a Rua Santa Úrsula de Castro e termina na Rua Trizatto Ferreira - ITQ.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da Fundação de São Paulo.
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
EMÍLIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.453, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-014.174-91*47,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados, oficiais pelo Decreto nº 10.104 de 16 de agosto de 1972 (Setor 114/AR-IQ), situados no Distrito de Itaquera - ITQ, ficam assim denominados:
1 - TRAVESSA FORTE DE SÃO FRANCISCO - código CADLOG 59.925-5 - a travessa sem denominação (Quadra 121), que começa na Rua Jacinto Machado entre a Rua Roca de Gótharbo e a Rua Castelo de Paiva e termina a aproximadamente 133 metros além do seu início.
2 - RUA FORTE DE SÃO MARCOS - código CADLOG 14.581-4 - a rua conhecida por "Cidônio Mendes" (Quadras 324, 371,

312 e 322), que começa na Avenida David Domingos Ferreira, entre a Rua São José do Farias e a Rua Existente e termina na Rua Carlos Penteado.

3 - TRAVESSA LUIZ ESPANER - código CADLOG 75.667-3 - a via sem denominação (Quadra 320), que começa na Avenida de Farias do Farias, entre a Travessa Califá de Lúcia e a Rua Particular (Setor 114) e termina a aproximadamente 40 metros além do seu início, junto à Estrada de Ferro de São Paulo.

4 - RUA MIRIAM - código CADLOG 11.193-4 - o logradouro formado pela Rua "1", conhecida pelo mesmo nome e pela Rua "2", conhecida por "Narciso", (Quadras 258, 260, 262 e 264), que começa na Avenida Farias do Farias, entre a Rua Leuzana e a Rua Leila e termina a aproximadamente 378 metros além do seu início.

5 - TRAVESSA SERRANO - código CADLOG 24.377-7 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por "Marinho Serrano" (Quadra 143), que começa na Rua Lagoa Tal Grande, entre a via sem denominação e a rua conhecida por "Itarari" e termina a aproximadamente 51 metros além do seu início, em balde de retorno.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da Fundação de São Paulo.
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
EMÍLIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-012.349-91*55,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados, oficiais pelo Decreto nº 10.104 de 16 de agosto de 1972 (Setor 114/AR-IQ), situados no Distrito de Itaquera - ITQ, ficam assim denominados:
1 - RUA CPARÁ MIRIM - código CADLOG 75.879-5 - a Rua "1", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 357, 358, 360 e 361), que começa na Avenida David Domingos Ferreira entre a Rua Doutor Rodrigo Pereira Barreto e a Rua Condeador Palmarino Calabrez e termina na Rua Augusto Carlos Britan.
2 - RUA NICOLINA - código CADLOG 14.594-7 - a travessa conhecida pelo mesmo nome (Quadras 316 e 317), que começa na Rua Isaias Coelho, entre a Rua João Câmara e a rua conhecida por "Cidônio Mendes" e termina na Rua Porto Amazonas.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da Fundação de São Paulo.
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
EMÍLIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.455, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-005.014-91*86,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 114/AR-IQ), situados no Distrito de Itaquera - ITQ, ficam assim denominados:
1 - TRAVESSA ITAMARI - código CADLOG 10.378-8 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por "Rua Nicolina Serrano" (Quadra 147), que começa na Rua Lagoa Tal Grande entre a Rua conhecida por "Sergio" e a rua conhecida por "Oliveiras" (rua conhecida Travessa Oliveiras) e termina a aproximadamente 50 metros além do seu início, em balde de retorno.
2 - TRAVESSA OLIVEIROS - código CADLOG 21.170-3 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por "Nicolina Serrano" (Quadra 147), que começa na Rua Lagoa Tal Grande, entre a rua conhecida por "Itarari" (rua conhecida Travessa Itarari) e a rua conhecida por "Oliveiras" e termina a aproximadamente 50 metros além do seu início, em balde de retorno.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da Fundação de São Paulo.
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
EMÍLIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.456, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-005.014-91*86,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 114 - Quadra 01/AR-SA), situados no Distrito de Itaquera - ITQ, ficam oficializados e assim denominados:
1 - TRAVESSA ELISIA DE VERÃO - código CADLOG 69.445-3 - a travessa particular (Setor 114), conhecida por "Travessa São João" que começa na Rua Itarari, Arbil, entre a Rua Itarari e a Avenida Venâncio Bissacikian e termina a aproximadamente 60 metros além do seu início, em balde de retorno. (Referência: Planta ANU/4749-82 de CASEB).

2 - TRAVESSA EMBALO DA CANÇÃO - código CADLOG 11.517-3 - a Travessa "1", conhecida por "Travessa Particular Washa" ou "Rua" que começa na Avenida Venâncio Bissacikian, entre a Rua Domício Arbil e a Avenida Santo Afonso e termina a aproximadamente 50 metros além do seu início, em balde de retorno. (Referência: Planta ANU/4749-82 de CASEB).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da Fundação de São Paulo.
LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
EMÍLIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.457, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-014.174-91*47,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada VIA DE FERRÊS-TE HERA DO VERÃO - código CADLOG 77.442-1 - a via sem denominação, oficial pelo Decreto nº 10.104 de 16 de agosto de 1972 (Setor 114 - Quadra 333/AR-IQ) que começa na Rua Firal do Sul, entre esta e a Rua Nova Petrópolis e termina na Rua Manuel Ribas, situada no Distrito de Itaquera - ITQ.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.